



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0048/2026

Processo nº 50048/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **CLAUDINEI GUIMARAES MARCELINO REFRIGERACAO - CNPJ 39.651.248/0001-58**, sob o valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, a favor da empresa **CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA - CNPJ 14.875.051/0001-71**, sob o valor de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, a favor da empresa **ELETROZEMA S/A - CNPJ 26.404.731/0001-96**, sob o valor de **R\$ 12.114,00 (doze mil cento e quatorze reais)**; por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 24 de abril de 2026.

JULIANA SARRETA LUCINDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

JULIO CESAR BASALIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.